

SUMÁRIO

I - DIRETORIA COLEGIADA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	10
k) Superintendência de Pessoal da Aviação Civil	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I – DIRETORIA COLEGIADA

1 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL - RBAC Nº 161 - EMENDA Nº 03 - PLANOS DE ZONEAMENTO DE RUÍDO DE AERÓDROMOS - PZR (*)

Aprovado pela Resolução nº 609, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2019, Seção 1, página 148 a 151.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL - RBAC Nº 145 - EMENDA Nº 07 - ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO (*)

Aprovado pela Resolução nº 610, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2019, Seção 1, página 151 e 152.

(*) Anexo II ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 4.341, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532013/2017-34, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.268/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.820/CRG, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 4.342, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.269/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.821/CRG, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 4.343, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.725/CRG, de 7 de julho de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.822/CRG, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 4.344, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.044873/2018-04, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.711/CRG, de 4 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.824/CRG, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - PORTARIA Nº 4.345, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.044056/2018-48, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.709/CRG, de 4 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.825/CRG, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 4.263, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA 802-R01.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.009428/2021-95, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-802-R01, intitulado “Manual de Participação nas Reuniões de CSA e em Exercícios Simulados (ESAIA/ESAB)”.

Art. 2º Fica revogado o Manual de Procedimentos Manual de Procedimentos MPR/SIA 802-R00, intitulado “Manual de Participação nas Reuniões de CSA e em Exercícios Simulados (ESAIA/ESAB)”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 4.284, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Assessor de Ordenador de Despesas junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso XI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.517031/2017-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Assessor de Ordenador de Despesas junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - Representação Regional Rio de Janeiro (RRRJ), Unidade Gestora 113216:

- a) JANAINA FREIRE DE SOUZA, e-mail janaina.freire@anac.gov.br;
- b) FRANCISCO CARLOS ARAÚJO COSTA, e-mail francisco.costa@anac.gov.br.

II - Representação Regional São Paulo (RRSP), Unidade Gestora 113217:

- a) EDISON TUFANETTO, e-mail edison.tufanetto@anac.gov.br;
- b) ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, e-mail armando.henrique@anac.gov.br;
- c) PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, e-mail priscila.vieira@anac.gov.br; e
- d) RODRIGO OTÁVIO DA SILVA VIANA, e-mail rodrigo.viana@anac.gov.br.

Art. 2º Compete aos servidores:

a) realizar a análise prévia das solicitações de viagem, na parte de ordenação de despesas, manifestando concordância ou discordância, objetivando subsidiar o Ordenador de Despesas na aprovação ou não da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

b) providenciar a devolução da PCDP ao Solicitante de Viagem para regularização quando se verificar a existência de prestação de contas pendentes e valores a restituir.

c) informar ao Ordenador de Despesas sobre eventuais inconsistências na PCDP com o objetivo de promover a sua regularização junto com a unidade solicitante da viagem.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.121/SAF, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 15, de 12 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 4.285, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Solicitantes de Passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.517031/2017-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem com o perfil de Solicitante de Passagens junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - Representação Regional Rio de Janeiro (RRRJ), Unidade Gestora 113216:

- a) EDUARDO SANTOS FURTADO, e-mail eduardo.furtado@anac.gov.br;
- b) IORANS PEREIRA DE SOUZA, e-mail iorans.souza@anac.gov.br;
- c) PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE, e-mail patricia.rezende@anac.gov.br; e
- d) SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, e-mail susana.lages@anac.gov.br.

II - Representação Regional São Paulo (RRSP), Unidade Gestora 113217:

- a) ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, e-mail armando.henrique@anac.gov.br;
- b) EDISON TUFANETTO, e-mail edison.tufanetto@anac.gov.br;
- c) RODRIGO OTÁVIO DA SILVA VIANA, e-mail rodrigo.viana@anac.gov.br; e
- d) PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, e-mail priscila.vieira@anac.gov.br.

Art. 2º Compete aos servidores a realização de pesquisa de preços, a escolha da tarifa e, se for o caso, a autorização de emissão, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.179/SAF, de 16 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 16, de 18 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 4.286, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Fiscais dos instrumentos para utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - Passagem Aérea junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso XI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.517031/2017-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscais dos instrumentos firmados com as companhias aéreas e com a instituição financeira autorizada para operacionalizar o Cartão de Pagamento do Governo Federal - Passagem Aérea junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - Representação Regional Rio de Janeiro (RRRJ), Unidade Gestora 113216:

- a) EDUARDO SANTOS FURTADO, e-mail eduardo.furtado@anac.gov.br;
- b) IORANS PEREIRA DE SOUZA, e-mail iorans.souza@anac.gov.br;
- c) PATRICIA ALMEIDA DE REZENDE, e-mail patricia.rezende@anac.gov.br; e
- d) SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, e-mail susana.lages@anac.gov.br.

II - Representação Regional São Paulo (RRSP), Unidade Gestora 113217:

- a) ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, e-mail armando.henrique@anac.gov.br;
- b) EDISON TUFANETTO, e-mail edison.tufanetto@anac.gov.br; e
- c) PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, e-mail priscila.vieira@anac.gov.br.

Art. 2º Compete aos servidores:

I - fiscalizar, por amostragem, se os valores de tarifas encaminhados, via sistema, pelas companhias aéreas ao buscador encontram-se majorados em relação aos valores oferecidos no mercado e se as condições comerciais mais vantajosas estão sendo cumpridas;

II - fiscalizar o reembolso dos bilhetes emitidos e não utilizados;

III - comunicar formalmente à instituição financeira, preferencialmente por escrito, sobre qualquer ocorrência de erro de cobrança que venha a identificar, para que a devida correção seja realizada na fatura subsequente;

IV - acompanhar as previsões de faturamento, notificando as inconsistências; e

V - atestar a fatura e encaminhar para pagamento juntamente com a conciliação da fatura e do

relatório das viagens.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.181/SAF, de 16 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 16, de 18 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 4.300, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.008587/2021-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação de serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, através de diárias de veículos e de motoristas para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço em região local, intermunicipal ou interestadual, em âmbito nacional, conforme a seguir:

I – PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA ARAUJO, e-mail priscila.berbereia@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a GEST/SAF;

II - ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, e-mail elenice.santos@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a GTSG/SAF; e

III - PABLO NASCIMENTO SOARES, e-mail pablo.soares@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a GTSG/SAF.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 4.314, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.009014/2021-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação serviço de vacinação contra o vírus da gripe, conforme a seguir:

I – KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, e-mail kelly.machado@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida;

II - MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA, e-mail marcela.oliveira@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 4.319, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.027555/2019-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 25/ANAC/2020, firmado com a empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A., CNPJ nº 22.166.193/0001-98, cujo objeto consiste na prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de rede de longa distância (Wide Area Network - WAN) para interligação das unidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) utilizando um backbone MPLS (Multiprotocol Label Switching) com capacidade de prover comunicação de

dados, voz e imagens, por comutação de pacotes IP (Internet Protocol); e dos serviços de rede de conexão ponto a ponto e dedicado para replicação de dados entre os Data Centers da Sede (Brasília) e da Representação Regional do Rio de Janeiro:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, email marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, email felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, email marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4123, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, email felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, email ana.barba@anac.gov.br, contato telefônico n° (11) 2445-8754, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, e-mail: artur.santos@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4576, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, email carlos.oba@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e

b) MAGNO SOUSA E SILVA, email magno.silva@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4966, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 04 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de n° 3036/SAF, de 28 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, n° 45, de 6 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 4.330, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.044056/2020-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação do Software de Coordenação de Slots, conforme a seguir:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, e-mail: aderson.calazans@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Administrativo;

II – GUERTH LEVAY DE CARVALHO REIS, e-mail: guerth.reis@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante; e

III – ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, e-mail: artur.santos@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 4.298, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Divulga o resultado final dos recursos da avaliação de desempenho individual que lhe foram submetidos até 15 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD, eleito pela comissão constituída pela Portaria 3.350/DIR-P/2019 publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.14, nº 14, de 1º de novembro de 2019 e no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inc. IV, da Instrução Normativa nº 73, de 3 de setembro de 2013, considerando o que consta nos autos do processo nº 00058.506848/2017-39, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado dos recursos da avaliação de desempenho individual que lhe foram submetidos até 15 de janeiro de 2021, decididos em reunião do colegiado de 11 de fevereiro de 2021, com nota final da avaliação de desempenho individual resultante, na forma da tabela

abaixo.

#	SIAPE INTERESSADO	PROCESSO	RESULTADO	NOTA FINAL
1	1052473	00058.052070/2020-30	Voto do relator pelo indeferimento integral do pleito, aprovado à unanimidade.	MANTIDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO KRUTMAN

2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 135, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021. (*)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.010006/2021-62, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de janeiro de 2021, em complementação às portarias nº 3.148, de 05 de novembro de 2020 e nº 3.596, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo IV ao BPS.

3 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 136, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.006776/2021-19, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora BÁRBARA BARRETO DE SOUZA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1041105, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP e em exercício na Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS, em Brasília/DF, para ser lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e ter exercício na Gerência Técnica de Normas - GTNO, em Brasília/DF, a contar de 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 166, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. (*)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.009753/2021-58, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão AIII para a Classe A - Padrão IV;

II - progredir da Classe A - Padrão AIV para a Classe A - Padrão V;

III- progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

IV - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;

V - progredir da Classe S - Padrão I para a Classe S - Padrão II;

VI- promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo V ao BPS.

5 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 172, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.002623/2021-03, resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de março de 2021, a Portaria nº 1926/SGP, de 21 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 25, de 22 de junho de 2018, que concedeu a servidora CARLA ANDRADE BONIFÁCIO GOMES, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1624749, redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - EDITAL Nº 9/ANAC/2021

Altera o Edital nº 1/SGP, DE 18 DE JANEIRO

DE 2021, que dispõe sobre o processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudos em Idiomas exercício 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 da Instrução Normativa nº 157, de 15 de junho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.002021/2021-37, comunica a alteração do Programa de Capacitação em Idiomas - PCI para preenchimento de vagas para o ano de 2021, nos termos deste Edital.

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. O item 1.7 do Edital nº 1/SGP, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudos em Idiomas exercício 2021, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 3, de 22 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.7 O PCI dispõe de orçamento limitado a R\$ 145.000,000 para concessão de bolsas de estudo para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021."(NR)

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica